



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

EDITAL N° 002/2025 – INSTRUTOR DE JUDÔ
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL - MEI

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae
PROCESSO N°: 71000.077665/2022-73
DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 05/02/2025 ATÉ ÀS 17h00min.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “Moviment(ação) II”, o **Edital de Contratação – com critério de Análise de Curriculum Vitae**.

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.077665/2022-73, celebrado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica via regime de contratação MEI, para a função de Instrutor de Judô para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

Cláusula Primeira: Do Objetivo

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de profissional MEI, para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.077665/2022-73 celebrado entre Ministério do Esporte e a Ação Moradia.

Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas

1. Pelo presente EDITAL o microempreendedor a ser contratado pela Ação Moradia, obriga-se, após a assinatura do contrato a desenvolver as seguintes atividades:
 - Ministras oficinas de judô para adolescentes de 12 a 15 anos;

Especificidades das atividades:



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Participar em reuniões de equipe sempre que solicitado;
 - Realizar plano de oficina;
 - Elaborar relatórios mensais de todas as ações desenvolvidas, com a entrega de instrumentais de verificação como comprovação do desenvolver das metas;
 - Acompanhar a participação dos beneficiários nas atividades esportivas;
 - Controlar a frequência dos beneficiários inscritos nas atividades;
 - Apoiar a organização dos adolescentes durante o período das refeições e lanches.
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime MEI, com a carga horaria semanal de até 24 horas.
 3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, nº 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
 4. A remuneração bruta é de R\$ 23,08 a hora aula.
 5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.

Clausula quarta: Da formulação e envio do curriculum

1. O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo para o e-mail: curriculos@acaomoradia.org.br , até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: **05/02/2025 até às 17h00min.**
Colocar no campo do Assunto o nome da vaga.

Clausula quinta: Documento exigido

1. Currículo contendo o cargo pretendido;

Clausula sexta: Do processo de classificação

1. Será classificado o concorrente que apresentar as comprovações documentais de suas experiencias, conforme pontuação descrita em quadro abaixo:



ITEM	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada de no mínimo 2 anos em prática de Judô	OBRIGATÓRIO
Experiência comprovada em atividades esportivas educacionais	10 pontos por cada ano (máximo 2)
Experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes	10 pontos por cada ano (máximo 2)
Experiência comprovado em trabalho social	5 pontos por cada ano (máximo 2)
Carta de recomendação	5 pontos
Conhecimento básico em informática (aplicativos de escritório)	5 pontos
Desejável superior completo ou cursando na área de educação física	5 pontos

2. A comprovação será contabilizada a cada ano completo (12 meses).

Clausula sétima: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta e sexta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata na clausula sexta do presente Edital.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s), serão divulgados no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

Cláusula oitava: Critério de seleção

1. Critérios Objetivos (currículo): Terá peso 1. A Ação Moradia avaliará o currículo, conforme critério estabelecido na clausula sexta.
2. Critérios Subjetivos (entrevista pessoal): Terá peso 2. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 30 pontos (currículo), conforme a cláusula sexta, poderão ser chamados para entrevista individual.
3. O resultado da seleção será obtido pela soma dos pontos dos Critérios Objetivos e dos Critérios Subjetivos.
4. Como critério de desempate será quem tiver maior pontuação no Critérios Subjetivos.



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Cláusula nona: Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a Entrevista Individual

1. O resultado da seleção dos candidatos e a data e horário da entrevista será divulgado **no site da Ação Moradia** a partir do dia **06/02/2025**.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas pela Ação Moradia, em seus meios de comunicação oficial, não podendo, todavia, alegar o desconhecimento de qualquer informação oficial anunciada.

Cláusula decima: Divulgação do resultado final

1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia a partir do dia **11/02/2025**.

Cláusula decima: Do contrato

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato de trabalho entre a Ação Moradia e o classificado.

Uberlândia, 31 de Janeiro de 2025.

Oswaldo Setti

Diretor-Administrativo



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

MODELO I

FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS

Projeto: Movimentação II
Processo nº. 71000.077665/2022-73

Candidato: _____

Vaga: Instrutor de Judô

Critérios Objetivos

ITEM Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Experiência comprovada de no mínimo 2 anos em prática de Judô	OBRIGATÓRIO	
Experiência comprovada em atividades esportivas educacionais	10 pontos por cada ano (máximo 2)	
Experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes	10 pontos por cada ano (máximo 2)	
Experiência comprovado em trabalho social	5 pontos por cada ano (máximo 2)	
Carta de recomendação	5 pontos	
Conhecimento básico em informática (aplicativos de escritório)	5 pontos	
Desejável superior completo ou cursando na área de educação física	5 pontos	
TOTAL		



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Critérios Subjetivos

Entrevista		Pontuação Alcançada pelo Candidato
Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos		
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50	
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25	
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25	
Total de Pontos:	100	

Memória da entrevista – Anotações do entrevistador

RESULTADO: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Uberlândia ____/_____/2025.